



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.227 /

A Prefeita Municipal de Poços de Caldas em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado nº 0012802-045/2011, resolve declarar vago, a partir de 01 de abril de 2011, o cargo de Fiscal (Estatutário) - classe 20, ocupado pelo servidor **CLÁUDIO GERALDO MARTINS**, matrícula 1.840, devido a sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e autorizar a complementação financeira de seus proventos integrais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.629/85 e suas alterações posteriores; 7.491/01, alterada pela Lei 7.584/02, e 8.521/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE ABRIL DE 2011.

GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO

Prefeita Municipal em exercício

MARCELO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração e  
Gestão de Pessoas